

Respostas aos questionamentos do Concorrência nº 007/2025.

- 1) Tendo em vista a apresentação da proposta e documentos de habilitação (incluindo declarações) em meio físico, peço a gentileza de esclarecerem se a comissão irá aceitar assinatura do certificado digital ou apenas assinatura manuscrita. Para o caso de assinatura manuscrita, deverão estar todos os documentos reconhecidos firma em cartório?**

Resposta: Será aceito assinatura digital, desde que apresente código de autenticação para possível conferência.
- 2) A fim de atender ao item 2.8 Garantia de Proposta poderiam, por gentileza, informar o CNPJ do segurado?**

Resposta: Será para o CNPJ do departamento regional do SENAC ES
UNIDADE DE VITÓRIA/DR
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Av.: Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077, Bento Ferreira, Vitória/ES. CEP: 29.050-935, Tel.: 27/3325-8222, CNPJ: 03.743.301/0001-01, Ins. Estadual: Isento;
- 3) Como serão definidos os serviços a serem executados depois da concorrência, escopo/preço/aprovação?**

Resposta: Os serviços serão realizados sob demanda, conforme detalhado no item 5 do Termo de Referência. A CONTRATADA será formalmente acionada por meio de Ordem de Serviço (OS), com orçamento prévio elaborado e aprovado pela Gerência de Engenharia da CONTRATANTE. Os preços serão referenciados nas tabelas SINAPI/DER-ES/ORSE vigentes, aplicando-se o percentual de desconto e o BDI ofertados pela licitante vencedora
- 4) O BDI está subestimado, para o prestador de serviço da construção civil no lucro presumido não computaram o CSLL e nem o IRPJ?**

Resposta: O modelo adotado prevê a livre composição do BDI pela licitante, conforme previsto no item 4.2.5, devendo constar detalhadamente na aba correspondente da planilha (Anexo 01). Portanto, é de responsabilidade da proponente incluir todos os tributos e encargos aplicáveis à sua realidade tributária
- 5) Como garantir a demanda que está em contrato? Em caso de não ter demanda como ficamos com todo pessoal mobilizado?**

Resposta: O contrato é por execução sob demanda, sem previsão de quantitativos mínimos garantidos, conforme item 5.9. A mobilização das equipes deverá ser realizada conforme acionamento via OS. A previsão de demandas foi estimada com base em estudos técnicos e nos históricos de manutenção e adequações das unidades. Recomenda-se planejamento operacional flexível para atender a essa característica contratual
- 6) Atendimento de emergência inclui trabalhos aos sábados, domingos e feriados, como estimaremos esse custo?**

Resposta: Os custos adicionais eventualmente decorrentes desse tipo de atendimento devem ser inseridos diretamente no pré-orçamento da demanda específica, quando aplicável. Ou seja, a CONTRATADA deverá prever e justificar esses custos no momento da elaboração do orçamento prévio a ser submetido à aprovação da CONTRATANTE

- 7) **Mesmo que tenhamos a demanda se não é garantido que fecharemos o serviço precisamos ter verbas / tempo para mobilizar os funcionários para determinada atividade, como mensurar?**

Resposta: A mobilização das equipes será realizada somente após emissão e aceite da OS. Conforme item 5.4, a CONTRATADA terá prazo de até 3 dias úteis para início da execução (exceto emergências). Essa dinâmica proporciona tempo hábil para organização logística e mobilização de pessoal conforme a complexidade de cada serviço. Os custos de mobilização devem compor o BDI ofertado pela licitante

- 8) **Como sugestão, não seria mais prático fazer um BID de HH mobilizado?**

Resposta: Agradecemos a sugestão. Contudo, a modalidade adotada — execução sob demanda com base em tabelas oficiais e aplicação de percentual de desconto — foi escolhida por proporcionar flexibilidade, economicidade e aderência às características e variações das demandas das instituições. O modelo atual também evita vinculações rígidas de custo fixo com pessoal ocioso.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES